



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

OUTORGA MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 234, de 11 de agosto de 2020, fica consignada Medalha do Mérito Profissional, aos profissionais abaixo relacionados:

- I – ADÃO JOSÉ BALLERA – lavrador;
- II – ALFREDO PORTAPILLA DE OLIVEIRA SOBRINHO — escriturário;
- III – ANGELINA LUCIA MARCELLINO — atendente;
- IV- ARIANA CÂNDIDO GONÇALVES RODRIGUES – pastora;
- V – CARLA JULIANA STANZANI FUZINO – enfermeira;
- VI - CARLOS HUMBERTO CARMINATI JÚNIOR - Funcionário Público;
- VII – GRAZIELE CALORE DO NASCIMENTO PIRAN – professora;
- VIII – JOÃO CÂNDIDO GONÇALVES — comerciante;
- IX – JOCELI APARECIDA SALVA CATALANO — empreendedora;
- X – JOSÉ RAUL PIRAN – servidor público;
- XI – JULIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA – engenheira civil;
- XII – MÁRCIO RICARDO FRANCISCO — atleta profissional;
- XIII - MARCOS ANTÔNIO ARRUDA LOURENÇO — pastor;
- XIV – MARIA APARECIDA DIAS TOMAZ — diretora escolar;
- XV – MARIA NILCEIA VINCENZI DE VERGILIO — professora;
- XVI- OZEIAS SALES RODRIGUES – pastor;
- XVII – RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA – médico;
- XVIII – ROSIMEIRY APARECIDA BARELA – empresária;
- XIX- SIMONE DE SOUZA FREITAS MEIRA – farmacêutica;
- XX- WILLIAM TEIXEIRA HADDAD — médico.

Art. 2º Esta honraria tem o objetivo de homenagear profissionais de Ibitinga que se destacaram e tornaram conhecidos no segmento que atuam.

Art. 3º Os homenageados e seus segmentos profissionais foram definidos por indicação dos Vereadores, acompanhada da justificativa, curriculum com a história da vida profissional do homenageado.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 4º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de novembro deste ano, em dia a ser escolhido pela presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 4 de outubro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 4 (quatro) de outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

